



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO/CONTRA-RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME, contra decisão do Pregoeiro que Declarou Vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00014-SRP a empresa CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP.

RECORRENTE: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME.

RECORRIDO: CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP.

OBJETO: " Aquisição de material instrumental cirúrgico e traumatológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA ".

DECISÃO: Nos termos do art. 165, da Lei n º 14.133/21, de acordo com a decisão exarada pelo Pregoeiro, a qual adoto como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME, acolho e ratifico o parecer do pregoeiro, no sentido de manter a habilitação da empresa CTA - CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - EPP.

Publique-se, dando amplo conhecimento do teor desta decisão à empresa recorrente. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma da Lei.

Paragominas – PA, 14 de novembro de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde